



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 1/CONSCCL/UFFS/2022

Aprova o Relatório Final de Atividades do Grupo de Trabalho responsável pelo estudo de viabilidade e recomenda a criação do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado no *Campus* Cerro Largo (UFFS)

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso VIII do Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 31/2015-CONSUNI e pela Portaria Nº 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2015), e a deliberação da 1ª Sessão Ordinária de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final de Atividades do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Nº 5/CONSC-CL/UFFS/2021, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Recomendar a criação do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado no *Campus* Cerro Largo da UFFS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 7 de fevereiro de 2022.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*